



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Registro de Preço para “REGISTRO DE PREÇOS DE POSTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO CTB PARA O MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR
1	PLACA EM AÇO CARBONO, CHAPA 18 (1,20MM), COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NAS CORES E APLICAÇÃO DE ADESIVO SEMI-REFLEXIVO NAS CORES, COM FUROS PARA FIXAÇÃO.	M²	300	R\$ 383,33
2	POSTE EM AÇO CARBONO, 2,5" DE DIÂMETRO X 2,65MM DE ESPESSURA X 3,00M DE ALTURA, TRAVAS ANTI-GIRO, GALVANIZADO A FOGO, COM TAMPA PLÁSTICA EM UMA DAS EXTREMIDADES.	UN	400	R\$ 313,33
3	CONE DE BORRACHA COM 70 CM DE ALTURA E FITA REFLETIVA	UN	60	R\$ 163,00
VALOR TOTAL				

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de sinalização no padrão conforme regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), órgão oficial de trânsito brasileiro.

Diversos logradouros e bairros do Município de Cravinhos estão sem sinalização, colocando em risco o trânsito bem como os munícipes, em casos de ocorrências de acidentes de trânsito.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora deverá arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcial, não se limitando a quantidade mínima, mediante autorização de fornecimento e empenho.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, após ateste do setor competente.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcial, conforme as necessidades do Município de Cravinhos/SP, e será realizada em local a ser definido pela Contratante.

O horário de entrega é de seg à sexta, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do Departamento Competente, no município de Cravinhos/SP.

O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, pelo Departamento Competente desta Administração.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

O prazo para a entrega dos produtos ocorrerá em 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da Autorização de Fornecimento.

O prazo de vigência para a execução do objeto será de 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, sendo ele o **Sr. Nilo Sergio Rossi** ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



PREFEITURA DE
CRAVINHOS
São Paulo

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CRAVINHOS, 26 de abril de 2024.

NILO SERGIO ROSSI

FISCAL DO CONTRATO

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA